



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 58/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JAILZA BARBOSA DOURADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA ESCOLAR - CCM4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 59/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA ESCOLAR - CCM4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 60/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA IVANILDA DE OLIVEIRA ROQUE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL - CC7, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 61/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MONARA MEIRA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 62/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MATEUS DE OLIVEIRA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023. CUJO OBJETO SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 58/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora
JAILZA BARBOSA DOURADO para o cargo em
Comissão de Secretaria Escolar – CCM4, do
Município de Riacho de Santana, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01/1998, Lei nº 30/2004 e Lei nº 112/2009 que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Educação do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JAILZA BARBOSA DOURADO** para ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Escolar – CCM4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Secretaria no Colégio Municipal Chrispin Alves dos Santos, na comunidade da Mata, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 59/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora
MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES para
o cargo em Comissão de Secretaria Escolar –
CCM4, do Município de Riacho de Santana,
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01/1998, Lei nº 30/2004 e Lei nº 112/2009 que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Educação do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Escolar – CCM4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Secretaria no Colégio Municipal Marciano Antônio Batista, na comunidade de Vesperina, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 60/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora
IVANILDA DE OLIVEIRA ROQUE para o cargo
em Comissão de Subcoordenadora de Apoio
Operacional – CC7, do Município de Riacho de
Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **IVANILDA DE OLIVEIRA ROQUE** para ocupar o Cargo em Comissão de Subcoordenadora de Apoio Operacional – CC7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 61/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora
MONARA MEIRA SILVA para o cargo em
Comissão de Diretora do Departamento de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CC4, do
Município de Riacho de Santana, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MONARA MEIRA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 62/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **MATEUS DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo em Comissão de Coordenador Escolar Ensino Fundamental, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01/1998 combinado com a Lei nº 398, de 26 de Maio de 2022, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Educação do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATEUS DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Coordenação do Colégio Municipal Marciano Antônio Batista, na comunidade de Vesperina, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Março de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Praça Monsenhor Tobias, 321
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 002/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 023/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo nº 089/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maicon Neves de Almeida, Engenheiro Civil CREA BA 3000092132, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização do Contrato Administrativo nº 023/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo nº 089/2023, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 05 de Março de 2024.

Antônio Luiz Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto n.º 36/2023

Av. Tiradentes, Antiga Algodoeira, S/N, Alto da Boa Vista, 46.470.000
E-mail: secretariadeobrasrsa@outlook.com Tel: (77) 3457-2238



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/613A-70A4-167A-BE6F-4E19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 613A-70A4-167A-BE6F-4E19



Hash do Documento

6f54687a8f19003e746062f4afde27e937dcc1b951f270d7e42f23de6caba70f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2024 17:13 UTC-03:00